



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

Edição n. 2665

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	5
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	9
-------------	---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comunicado.....	16
-----------------	----



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 45/2019 - PGJ**

Declara Hóspedes Oficiais do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01358.00028/2019-5, editar o seguinte PROVIMENTO:

**Art. 1.º** São declarados Hóspedes Oficiais do Estado, Cláudia Feierabend Baeta Leal, Chefe de Serviço do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; e Luís Fernando Cabral Barreto Junior, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Maranhão, no período de 15 a 17 de agosto de 2019, os quais participarão do **“Dia do Patrimônio Cultural: Encontro de Reflexão”**, na qualidade de palestrantes.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito a transporte aéreo, deslocamento urbano, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 266/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e do artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. MARIA INÊS SILVA SPERB, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3428567, a contar de 04 de julho de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00521/2019-7 - Port. 3119/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 97/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00754.00092/2019-3	RD.01534.00018/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00754.00093/2019-1	PA.00754.00015/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00829.00330/2019-8	NF.01413.000.982/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00754.00091/2019-5	PA.00754.00026/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00879.00038/2019-6	IC.00879.00007/2013	PJ Cível de São Borja	Paulo Roberto Franke
00915.00147/2019-1	IC.00915.00007/2018	PJ de Tramandaí	Em Geral
00754.00096/2019-4	RD.00754.00089/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

00739.00146/2019-7	IC.00739.00018/2018	PJ Especializada de Canoas	Em Geral
00743.00048/2019-9	NF.00743.000.129/2019	PJ Cível de Carazinho	Em Geral
00754.00098/2019-0	PA.00754.00022/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 98/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00712.00009/2019-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 99/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00217/2019-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 100/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00049/2019-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 101/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00082/2019-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 267/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON, Oficial do Ministério Público, ID n. 1885782, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Alvorada, uma vez por semana, no período de 29 de julho a 23 de agosto de 2019 (Port. 3169/2019).

**NOMEAR**

- ANA PAULA CORDEIRO KRUG, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 3223/2019).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00029/2016-7, a contar de 23 de maio de 2019, a servidora ANA CELIA SANTOS, ID n. 4290127, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3224/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00023/2016-0, a contar de 09 de maio de 2019, a servidora RITA VERÔNICA DUARTE ZAMBIAZI, ID n. 4239725, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3225/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/07/2019, no cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, EDUARDO CARRARO ARMILIATO, tendo entrado em exercício em 29/07/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/07/2019, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, LUIS PAULO SILVA DA ROSA, tendo entrado em exercício em 29/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO  
 AO TERMO DE CESSÃO DE USO  
 DE BEM MÓVEL N. 154/2017  
 PROCEDIMENTO N° 02405.000.178/2017**

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** prorrogar a vigência por 2 (dois) anos, a contar de 21 de novembro de 2019 e alterar a cláusula primeira, para fazer constar a substituição do veículo da marca Fiat, modelo Pálio Weekend Trek, ano/modelo: 2012

/2013, categoria oficial, cor: branca, placa: ITQ2892, chassi: 9BD373154D5016409 pelo veículo da marca Fiat, modelo Pálio Week Trekking, ano/modelo:2012/2012, categoria oficial, cor: branca, placa: ISW8911, chassi: 9BD17350EC4376705; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula quinta do ajuste, bem como no Provimento PGJ n.º 74/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078 /2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.091/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2017**

**CONTRATADA:** COLDAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2019 e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 6.8.4 do contrato, permanecendo o valor atual do ajuste; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula nona do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 186/2017  
 PROCEDIMENTO N° 02405.000.224/2017  
 TOMADA DE PREÇO N° 06/2017**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir relativamente ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da quantia de R\$ 20.960,67 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 14.422,96	R\$ 6.775,88	R\$ 21.198,84
Supressão	R\$ - 1,89	R\$ - 236,28	R\$ - 238,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.421,07</b>	<b>R\$ 6.539,60</b>	<b>R\$ 20.960,67</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2019  
 PROCEDIMENTO N° 02405.000.097/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2019**

No dia 13 de maio de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	Papel toalha inodoro, tipo luxo ou premium, extra-branco, textura parelha, não alérgico, formato 20 cmx100m, fabricado com celulose certificada, acondicionado em fardos com 8 rolos; pesando, no mínimo, 4,3 Kg cada fardo. A fabricação do papel deve ter certificação do CERFLOR ou do FSC.	14.000	UN	R\$ 5,16

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.097/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADESÃO  
 PROCESSO N. 01236.000.180/2019**

**CONTRATADA:** MICROSENS S/A; **OBJETO:** fornecimento de cento e cinquenta escâneres de mesa; **VALOR TOTAL:** R\$ 183.912,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5235; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento PGJ/RS n. 47/06 – adesão à Ata de Registro de Preços n. 267/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.216/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Simelle Recuero de Oliveira e, como sua substituta, a servidora Angela da Silva Lupi Ferraz.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**EDITAL N. 158/2019  
 REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 159/2019  
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 233/2019, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 27/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 43/2019**

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA, em exercício, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.503/2018. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apuração de possível irregularidade/falta de sinal, na prestação de serviço de telefonia pela Oi e pela Vivo, no Município de Guarani das Missões. INVESTIGADO(S): Oi S.A., Telefônica Brasil Vivo (jurídico c/ endereço Poa). LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.887/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Auto de infração contra a empresa Silva e Rosa Fab. Com. de Bebidas Ltda. por elaborar vinhos de mesa fora dos padrões de identidade e qualidade. INVESTIGADO(S): Silva e Rosa Fabricação e Comércio de Bebidas Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.215/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar vício de qualidade em produto (arroz). INVESTIGADO(S): Coostrag Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.358/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposta prática abusiva consistente na concessão de empréstimos não solicitados pelos consumidores. INVESTIGADO(S): Banco Pan. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.905/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar prática de preço abusivo. INVESTIGADO(S): Drogaria RVV Eireli, RRVV Com. de Medicamentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00034/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Possível prática de conduta prejudicial à saúde dos consumidores a partir da realização de atos médicos de oftalmologia por optometrista ou promoção para o exercício dessa conduta. INVESTIGADOS(S): Edi Langwinski, Ótica Camobi e Uniclíni Camobi. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 01583.000.473/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Solicitação de informações do CAOCON sobre Serviço de Inspeção Sanitária Municipal e Vigilância Sanitária Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São José do Norte. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.516/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Verificar a situação da infraestrutura, recursos humanos e atendimentos das demandas administrativas sanitárias necessárias para o funcionamento adequado da função de fiscalização sanitária do Município de Tramandaí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: "Dano à tutela dos consumidores difusamente considerados decorrentes da comercialização de medicamentos em desacordo com a legislação". INVESTIGADO(S): Jaqueline Souza da Silva – ME. LOCAL DO FATO: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Julho de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Promotor de Justiça - Coordenador em exercício.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 317/2019**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.306/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Verificar possíveis providências para sanar a irregularidades constatadas no Controle Externo da Atividade Policial, especificamente, quanto ao atraso na remessa dos procedimentos policiais pela 1ª Delegacia de Polícia de Montenegro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.518/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da



Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Investigar a deficiência no quadro de servidores Delegados de Polícia e agentes/inspetores de polícia nas delegacias de Uruguaiana e Barra do Quaraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana e Barra do Quaraí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.194/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Denúncia relatando possível irregularidade na informação do endereço junto ao Cartório Eleitoral INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Julho de 2019.

**LUCIANO VACCARO**,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública, em substituição.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 322/2019

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.250/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o não atendimento pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Dom Feliciano à Lei de Acesso à Informação - Lei n. 12.527/2011. INVESTIGADO(S): Município de Dom Feliciano, Câmara de Vereadores de Dom Feliciano. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.00008/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça Substituta de Entrança Inicial. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades consistentes na concessão de benefícios sociais à empresa Funerária Santo Antônio. INVESTIGADO(S): Gilberto Langner Ribeiro. LOCAL DO FATO: Rua Delfino Coimbra – Coronel Bicaco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO:

Apurar a prática de atos de improbidade administrativa em decorrência de atos que causaram prejuízo ao erário e atentaram contra os princípios da administração pública, quando foi realizado um concurso público com 473 vagas mais cadastro reserva, tendo por base um projeto de ampliação da rede, que sequer tinha orçamento e autorização do Ministério da Saúde para a sua implementação, bem como por ter expirado o prazo do concurso sem o chamamento dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital. INVESTIGADOS(S): Fernando Ritter, Marcelo Bosio e Mauro Guedes. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.349/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Acompanhar a implantação do projeto de videomonitoramento de General Câmara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.190/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal de passageiros, modal ônibus, na RMSG, em afronta à Constituição Federal (Artigo 37, caput e inciso XXI, e Artigo 175), ao Decreto Lei n. 200/1967, à Lei Federal n. 5.456/1968, ao Decreto-Lei n. 2.300/1986, à Lei Federal .8666/93 e Lei Federal 8.987/95. INVESTIGADO(S): EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA., Estado do Rio Grande do Sul, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER-RS, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.188/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal de passageiros, modal ônibus, na RMSG, em afronta à Constituição Federal (Artigo 37, caput e inciso XXI, e Artigo 175), ao Decreto Lei n. 200/1967, à Lei Federal n. 5.456/1968, ao Decreto-Lei n. 2.300/1986, à Lei Federal .8666/93 e Lei Federal 8.987/95. INVESTIGADO(S): Expresso Caxiense S/A., Estado do Rio Grande do Sul, Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.245/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades relacionadas ao contingente total de cargos comissionados na Assembleia





Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

Legislativa, bem como à natureza administrativa das atividades por eles desempenhadas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.189/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal de passageiros, modal ônibus, na RMSG, em afronta à Constituição Federal (Artigo 37, caput e inciso XXI, e Artigo 175), ao Decreto Lei n. 200/1967, à Lei Federal n. 5.456/1968, ao Decreto-Lei n. 2.300/1986, à Lei Federal .8666/93 e Lei Federal 8.987/95. INVESTIGADO(S): Transporte Coletivo Santo Antônio LTDA., Estado do Rio Grande do Sul, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER-RS, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.266/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades relacionadas à Portaria n. 166/2019, que designa comissão para a elaboração do Edital de Chamada Pública n. 01/2019, destinada ao credenciamento de instituições para a gestão de Unidades de Pronto Atendimento do Município de Porto Alegre, e à publicação de cadastro de intenções para promover a consequente realocação de servidores lotados nas Unidades do Bom Jesus e da Lomba do Pinheiro. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00033/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Objeto: Ocorrência de ilegalidade e/ou improbidade administrativa em face de ausência de prévia contratação formal e adequação do serviço prestado na construção de cerca no Estádio Municipal Arenão na cidade de Itaara e uso de denúncia caluniosa para fins de encobrir potenciais ilícitos. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Cavalheiro Gomes. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Possível improbidade administrativa por parte da empresa Clínica Médica Bon Vie e de seus diretores em prejuízo do Hospital da Brigada Militar por falsificação de documentos. INVESTIGADO(S): Clínica Médica Bon Vie Ltda - Epp. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de

Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na utilização indevida e reiterada, no período de 23 de novembro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, do acesso restrito aos sistemas de informática da Brigada Militar, com o fim de consultar os dados da civil Tânia Carine Leal para obter dados que lhe permitissem assediá-la. INVESTIGADO(S): Fabio Luis Schakechucki. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.415/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Investigar as modificações advindas de lei municipal, em relação ao cargo público de Guarda Municipal, que modificou o padrão remuneratório e as atribuições do cargo, tendo havido aparente ascensão funcional, com acréscimo remuneratório, sem prévia realização de concurso público. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.220/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Damasio Sobiesiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia anônima referente a fraude licitatória - FHOESFA. INVESTIGADO(S): FHOESFA - Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: Machadinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.001.067/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível irregularidade na cumulação indevida de cargos/funções por servidor público no Município de São Pedro do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.545/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na celebração do contrato administrativo relativo ao transporte escolar entre o Município de Quevedos, RS e a empresa Julia Peres Maia - ME. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quevedos, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.077/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Comparece informando que não foi realizado o procedimento de licitação em calçamento que esta sendo realizado no município de Lagoa dos Três Cantos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa dos Três Cantos/RS.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.207/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Informações sobre possíveis atos de improbidade administrativa relacionados ao procedimento licitatório Carta Convite n. 016/2009 do Município de Colorado. INVESTIGADO(S): Marcelo Leandro Vizzoto ME. LOCAL DO FATO: Colorado - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.060/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: PA.00937.00120-2013 - Apurar irregularidades na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jóia. INVESTIGADO(S): José Roberto Zucolotto Moura, José Tiago Boff, Edson Antônio Pedrolo, Carlos Deniz Silva de Lima. LOCAL DO FATO: Município de Jóia.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.605/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Pagamento de adicional de insalubridade a servidores municipais em desconformidade com o artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal n. 672/1995, no exercício de 2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.220/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Damasio Sobiesiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia anônima referente a fraude licitatória - FHOESFA. INVESTIGADO(S): FHOESFA - Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: Machadinho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO N. 67/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os

seguintes processos: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 01) IC.00740.00045/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 02) IC.00748.00024/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 03) IC.00760.00010/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 04) IC.00782.00005/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 05) IC.00820.00004/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 06) IC.00824.00144/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 07) IC.00852.00048/2018. 08) IC.00852.00052/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 09) IC.00861.00048/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 10) IC.00875.00021/2013. 11) IC.00875.00024/2014. 12) IC.00875.00025/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 13) IC.00879.00015/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 14) IC.00883.00013/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 15) IC.00891.00008/2014. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 16) IC.00911.00113/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 17) IC.00920.00017/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 18) IC.00922.00005/2016. 19) IC.00922.00091/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 20) IC.00928.00007/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 21) IC.00931.00014/2010. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 22) PA.01411.01463/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 23) IC.00833.00013/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 24) IC.01128.00010/2018. 25) IC.01128.00064/2015. 26) IC.01128.00211/2017. 27) IC.01128.00221/2017. 28) IC.01128.00236/2017. 29) IC.01128.00322/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 30) IC.00935.00036/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 31) IC.00722.00068/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 32) IC.00726.00005/2008. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 33) IC.00728.00015/2017. 34) IC.00728.00036/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 35) IC.00731.00003/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 36)



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

IC.00739.00089/2012. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 37) IC.00748.00042/2008. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 38) IC.00748.00087/2018. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 39) IC.00748.00099/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 40) IC.00748.00146/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 41) IC.00748.00194/2016. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 42) IC.00748.00221/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 43) IC.00754.00047/2013. 44) IC.00754.00085/2005. 45) IC.00755.00019/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 46) IC.00754.00009/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 47) IC.00759.00003/2016. 48) IC.00759.00003/2017. 49) IC.00759.00007/2013. 50) IC.00759.00007/2016. 51) IC.00759.00010/2010. 52) IC.00759.00027/2010. 53) IC.00759.00058/2006. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 54) IC.00761.00046/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 55) IC.00767.00005/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 56) IC.00770.00011/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 57) IC.00783.00038/2014. 58) IC.00783.00047/2018. 59) IC.00783.00090/2017. 60) IC.00784.00030/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 61) IC.00970.00003/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 62) IC.00933.00020/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 63) IC.00794.00026/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 64) IC.01175.00032/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 65) IC.00951.00011/2016. 66) IC.00951.00034/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 67) IC.00818.00002/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 68) IC.00820.00013/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 69) IC.00820.00018/2019. 70) IC.00820.00024/2018. 71) IC.00820.00064/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 72) IC.01136.00048/2012. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 73) IC.00824.00101/2018. 74) IC.00824.00154/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 75) IC.01134.00015/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 76)

IC.00852.00043/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 77) IC.00855.00007/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 78) IC.00864.00047/2014. 79) IC.00865.00045/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 80) IC.00867.00003/2018. 81) IC.00867.00043/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 82) IC.01223.00002/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 83) IC.00872.00077/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 84) IC.01132.00024/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 85) IC.00875.00004/2017. 86) IC.00875.00013/2006. 87) IC.00875.00025/2003. 88) IC.00875.00028/2006. 89) IC.00875.00030/2015. 90) IC.00875.00051/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 91) IC.00882.00061/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel: 92) IC.00885.00001/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 93) IC.00883.00003/2018. 94) IC.00883.00062/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 95) IC.00893.00017/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 96) IC.00894.00009/2017. 97) IC.00894.00010/2015. 98) IC.00894.00021/2012. 99) IC.00894.00021/2014. 100) IC.00894.00066/2014. 101) IC.00894.00098/2014. 102) IC.00894.00102/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 103) IC.00901.00004/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 104) IC.00907.00006/2017. 105) IC.00907.00027/2013. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 106) IC.00911.00036/2010. 107) IC.00911.00037/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 108) IC.00912.00001/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 109) IC.00914.00059/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 110) IC.00918.00027/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 111) IC.00924.00006/2016. 112) IC.00924.00034/2014. 113) IC.00924.00126/2005. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 114) IC.00931.00029/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 115) IC.00763.00041/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 116) IC.01128.00048/2016. 117) IC.01128.00067/2017. 118) IC.01128.00099/2017. 119) IC.01128.00186/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 120) IC.01202.00015/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 121)



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

IC.00728.00074/2006. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 122) IC.00732.00082/2007. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 123) IC.00731.00003/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 124) IC.00740.00032/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 4ºp J da Promotoria Especializada de Caxias do Sul - Cassiano Marquardt Corleta: 125) IC.00748.00057/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 126) IC.00748.00268/2014. 127) IC.00748.00318/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 128) PA.00950.00039/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 129) IC.00754.00050/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 130) IC.00759.00003/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 131) IC.00763.00107/2018. 132) IC.00763.00108/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 133) IC.00762.00207/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 134) IC.00771.00040/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos: 135) IC.00775.00034/2012. 136) IC.00775.00067/2013. 137) IC.00775.00075/2011. 138) IC.00775.00077/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 139) IC.00775.00034/2017. 140) IC.00775.00043/2016. 141) IC.00775.00047/2013. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Giruá - Paula Regina Mohr: 142) IC.00781.00013/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 143) IC.00797.00038/2015. 144) IC.00797.00084/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 145) IC.00802.00005/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 146) IC.01175.00001/2017. 147) IC.01175.00055/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 148) IC.00811.00013/2015. 149) IC.00811.00043/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 150) IC.00818.00008/2011. 151) IC.00818.00045/2007. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 152) IC.00820.00056/2018. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 153) IC.00820.00109/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 154) IC.00824.00129/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 155) IC.00861.00028/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses: 156) PA.01234.00051/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 157) IC.00872.00213/2010. Encaminhado por

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 158) IC.00881.00016/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 159) IC.00884.00009/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 160) IC.00890.00017/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 161) IC.00891.00041/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga: 162) IC.00895.00001/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 163) IC.00894.00001/2017. 164) IC.00894.00025/2018. 165) IC.00894.00027/2018. 166) IC.00894.00030/2012. 167) IC.00894.00051/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 168) IC.00914.00115/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 169) IC.00915.00009/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25: 170) IC.00915.00003/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 171) PI.00930.00016/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 172) IC.00729.00004/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 173) IC.00748.00246/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 174) IC.00754.00022/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 175) IC.00759.00006/2015. 176) IC.00759.00008/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 177) IC.00763.00023/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 178) IC.00802.00003/2018. 179) IC.00802.00005/2015. 180) IC.00802.00020/2018. 181) IC.00802.00031/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 182) IC.00820.00011/2018. 183) IC.00820.00073/2018. 184) IC.00820.00084/2018. 185) IC.00820.00099/2018. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 186) IC.00820.00139/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 187) IC.00820.00197/2018. 188) IC.00820.00199/2018. 189) IC.00820.00351/2009. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 190) IC.00873.00003/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 191) IC.00876.00035/2014. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 192) IC.00915.00002/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 193) IC.00922.00061/2015. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 194) IC.00927.00006/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 195) IC.01128.00129/2017. Encaminhado por





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 196) IC.00711.00035/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 197) IC.00722.00034/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 198) IC.00728.00051/2007. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 199) IC.00728.00005/2013. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 200) IC.00740.00025/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 201) IC.00742.00114/2006. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 202) IC.00748.00028/2013. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 203) IC.00748.00184/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 204) IC.00755.00045/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 205) IC.00754.00017/2013. 206) IC.00754.00035/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 207) IC.00761.00017/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 208) IC.00763.00027/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Giruá - Paula Regina Mohr: 209) IC.00781.00030/2016. 210) IC.00781.00037/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 211) IC.00784.00014/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 212) IC.00783.00061/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 213) IC.00788.00075/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 214) IC.00803.00007/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 215) IC.01175.00035/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 216) IC.00813.00014/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 217) IC.00815.00010/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 218) IC.00824.00045/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 219) IC.00887.00009/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 220) IC.00904.00005/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves: 221) IC.01404.00007/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 222) IC.00915.00054/2007. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 223) IC.00922.00019/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 224) IC.00922.00025/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto: 225) IC.00927.00012/2009. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de

Viamão: 226) IC.00930.00143/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 227) IC.00783.00041/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 228) IC.00970.00004/2015. 229) IC.01411.00055/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 230) IC.01128.00056/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 231) IC.01202.00068/2015. 232) IC.01202.00161/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 233) IC.00771.00010/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 234) IC.00794.00020/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 235) IC.00820.00046/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 236) IC.01136.00022/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 237) IC.00824.00006/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 238) IC.00922.00049/2013. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor-Assessor.

#### AVISO N. 68/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) 01304.001.068/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 02) 01623.001.146/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 03) 01629.000.497/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 04) 01600.000.345/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 05) 01710.000.214/2017. 06) 01710.000.317/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Anelise Haertel Grehs: 07) 01658.001.155/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 08) 02378.001.208/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Giruá - Janor Lerch Duarte: 09) 01772.000.642/2018. Encaminhado



por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 10) 01610.000.318/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Mostardas - Anelise Haertel Grehs: 11) 01794.000.291/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis: 12) 01800.000.354/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 13) 01802.000.630/2017. 14) 01802.000.633/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 15) 01538.000.343/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 16) 01684.000.016/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 17) 01806.000.316/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 18) 01656.000.663/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 19) 01886.000.093/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 20) 01912.000.458/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 21) 01920.001.124/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 22) 01631.000.078/2019. 23) 01631.000.089/2018. 24) 01631.000.092/2019. 25) 01631.002.070/2018. 26) 01762.000.327/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre: 27) 00847.000.010/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves: 28) 01710.000.051/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 29) 01712.000.036/2017. 30) 01712.000.173/2018. 31) 01712.000.174/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - José Guilherme Giacomuzzi: 32) 01718.000.034/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 33) 01726.000.376/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 34) 02378.000.929/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Cerro Largo - Janor Lerch Duarte: 35) 01740.000.509/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 36) 01742.000.021/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Coronel Bicaco - Adriano Luís de Araujo: 37) 01744.000.240/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Coronel Bicaco - Janor Lerch Duarte: 38) 01744.000.183/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 39) 00761.000.437/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 40) 01772.000.390/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 41) 01518.000.200/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 42) 01796.000.009/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 43) 01802.000.173/2018. Encaminhado por Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 44) 01538.000.538/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte: 45) 01688.000.498/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 46) 01688.000.118/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 47) 01900.000.193/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 48) 01591.001.150/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 49) 01593.000.170/2018. 50) 01593.000.219/2018. 51) 01593.000.376/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 52) 01908.000.343/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 53) 01916.000.358/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 54) 00929.000.072/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 55) 00832.000.173/2019. 56) 01413.000.205/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 57) 00833.000.042/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 58) 01623.001.064/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 59) 01625.000.547/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 60) 01629.000.292/2018. 61) 01629.000.325/2018. 62) 01629.000.396/2017. 63) 01629.000.828/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 64) 02360.000.112/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 65) 00711.000.015/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves: 66) 01710.000.068/2019. 67) 01710.000.093/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - José Guilherme Giacomuzzi: 68) 01710.000.007/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 69) 01658.001.146/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Anelise Haertel Grehs: 70) 01658.000.134/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 71) 02378.000.679/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 72) 01750.000.342/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 73) 01752.000.141/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 74) 01690.002.022/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 75) 01690.000.500/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 76) 01778.000.425/2018. 77) 01778.000.464/2018. 78) 01778.000.712/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 79) 01654.000.078/2017.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 80) 00800.000.049/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 81) 00802.000.257/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 82) 01798.000.273/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 83) 00801.000.079/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 84) 01538.000.461/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 85) 01684.000.114/2018. 86) 01684.000.329/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 87) 01806.000.276/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 88) 01806.000.055/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 89) 01812.000.317/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 90) 01818.000.790/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 91) 01824.000.154/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 92) 01706.000.071/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 93) 02383.000.610/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 94) 00887.000.007/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 95) 01874.000.070/2018. 96) 01874.000.072/2018. 97) 01874.000.190/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 98) 01882.000.049/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 99) 01900.000.023/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 100) 01900.000.048/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 101) 01906.000.265/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 102) 01591.000.019/2018. 103) 01591.001.060/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 104) 01593.000.411/2019. 105) 01593.000.992/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25: 106) 01593.000.151/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 107) 01910.000.185/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 108) 01912.000.006/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 109) 01914.000.257/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Giruá - Adriano Luís de Araujo: 110) 00781.000.077/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 111) 00732.000.448/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 112) 00903.000.090/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 113)

01633.000.478/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 114) 01638.000.206/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Horizontina - Janor Lerch Duarte: 115) 01652.000.100/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 116) 01658.000.249/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 117) 01704.000.273/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 118) 01792.000.058/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 119) 01413.001.091/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 120) 00914.000.526/2019. 121) 00914.000.942/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 122) 01595.000.278/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 123) 00832.000.796/2019. 124) 01631.000.183/2018. 125) 01631.002.207/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 126) 01633.000.410/2018. 127) 01633.000.753/2016. 128) 01633.000.795/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 129) 01625.000.087/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 130) 01629.000.278/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 131) 01748.000.105/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 132) 01766.000.070/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 133) 01778.000.159/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 134) 00802.000.121/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 135) 01802.000.515/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 136) 01688.000.145/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 137) 01872.000.444/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 138) 00914.000.262/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 139) 01908.000.106/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 140) 01910.000.266/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 141) 01413.000.409/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 142) 01738.000.123/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 143) 01816.000.251/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 144) 00832.000.674/2019. 145) 01631.000.037/2019. 146) 01631.000.042/2019. 147) 01631.000.060/2019. 148) 01631.000.272/2018. 149) 01631.000.811/2016. 150) 01631.002.105/2018. 151) 01631.002.363/2018. 152) 01631.002.499/2018. Encaminhado por Promotoria de





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

**Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 153) 01625.000.110/2019. Encaminhado por Promotoria de **Justiça Militar de Porto Alegre:** 154) 00847.000.012/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves: 155) 01710.000.017/2016. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 156) 01712.000.128/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 157) 01716.000.173/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 158) 01726.000.299/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de **Capão da Canoa:** 159) 02378.000.429/2018. 160) 02378.001.087/2018. Encaminhado por 1º Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 161) 01754.000.728/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 162) 01758.000.139/2018. Encaminhado por 1º Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 163) 01770.000.365/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Giruá - Janor Lerch Duarte: 164) 01772.000.576/2018. Encaminhado por 2º Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 165) 01652.000.450/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 166) 01654.000.014/2016. 167) 01654.000.096/2017. 168) 01654.000.212/2017. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 169) 01696.000.490/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 170) 00802.000.007/2019. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 171) 01796.000.069/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Nova Petrópolis - Daniel Ramos Gonçalves: 172) 01800.000.403/2017. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 173) 01538.000.148/2018. 174) 01538.000.424/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 175) 01864.000.172/2018. 176) 01864.000.175/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte: 177) 00876.000.067/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 178) 01688.000.355/2018. 179) 01688.000.814/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 180) 01872.000.007/2017. 181) 01872.000.532/2017. 182) 01872.001.080/2018. Encaminhado por 2º Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 183) 01882.000.484/2017. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 184) 00906.000.282/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9:** 185) 00906.000.027/2018. 186) 01894.000.207/2017. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 187) 01587.000.308/2018. Encaminhado por 4º Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 188) 01593.000.812/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de**

**Justiça de Triunfo:** 189) 01544.000.283/2017. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 190) 01914.000.343/2018. Encaminhado por Promotor de **Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 191) 00924.000.110/2019. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor-Assessor.

**AVISO N. 69/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** 01) Processo n. RD.00815.00412/2019, **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** 02) Processo n. PR.00975.00472/2017-4, 03) Processo n. PR.00975.00622/2017-4.

**RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 04) Processo n. PR.00975.00273/2019-2, 05) Processo n. PR.00975.00574/2018-5, 06) Processo n. PR.00975.00576/2018-0, 07) Processo n. PR.00975.00577/2018-8, 08) Processo n. PR.00975.00592/2018-7, 09) Processo n. RD.00762.00215/2019, 10) Processo n. RD.00762.00361/2019, 11) Processo n. RD.00879.00149/2016, 12) Processo n. PA.01139.00219/2017.

**RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP JOÃO:** 13) Processo n. PR.00034.00125/2018-5, 14) Processo n. PR.00975.00721/2018-2, 15) Processo n. PR.00975.00777/2018-4, 16) Processo n. PR.00975.00810/2018-3, 17) Processo n. PR.00975.00811/2018-1, 18) Processo n. RD.00749.00073/2018.

**RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 19) Processo n. PR.00975.00191/2019-6, 20) Processo n. PR.00975.00199/2019-9, 21) Processo n. PR.00975.00200/2019-5, 22) Processo n. PR.00975.00201/2019-3, 23) Processo n. PR.00975.00204/2019-7, 24) Processo n. PR.00975.00207/2019-0, 25) Processo n. PR.00975.00208/2019-8, 26) Processo n. PR.00975.00209/2019-6, 27) Processo n. AT.01534.00145/2019, 28) Processo n. RD.01139.00034/2019, 29) Processo n. RD.01175.00039/2019.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2665

**RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER:**  
30) Processo n. PR.00975.00694/2018-1, 31) Processo n. PR.00975.00697/2018-4. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da

Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor-Assessor.

---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**COMUNICADO N. 012/2019-CGMP**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correições ordinárias** para o mês de setembro de 2019:

Setembro de 2019		
Data	Promotoria de Justiça	
23 a 25	Pelotas	PJ Cível – 3.º, 4.º e 5.º cargos PJ Especializada – cargo substituto 46

A equipe da Corregedoria-Geral, presente nas datas e Comarcas acima citadas, coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

**IVAN MELGARÉ,**

Corregedor-Geral do Ministério Público.